



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 2056/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e ao Secretário de Educação, a elaboração de um estudo de viabilidade financeira e orçamentária para a implementação do Programa de Incentivo Financeiro-Eduacional, denominado "PIX DO ALUNO" ou similar, no Município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Educação George Lopes Valentim, a elaboração e apresentação de um Estudo de Viabilidade Financeira e Orçamentária para a implantação de um programa de incentivo financeiro-educacional, a ser chamado provisoriamente de "PIX DO ALUNO" ou denominação similar, a ser implementado na rede pública municipal de ensino de Maracanaú.

O estudo deve considerar o modelo adotado no Município de Aquiraz, Ceará, conforme a Lei Municipal Nº 1.882/2025 , que instituiu um incentivo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental que cumprirem requisitos de frequência mínima (80%) , aprovação e participação em avaliações externas (SAEB e SPAECE).

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 15/12/2025
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.91*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

O programa de incentivo financeiro-educacional, como o instituído em Aquiraz, representa uma poderosa ferramenta de política pública com os seguintes objetivos:

Combate à Evasão: Oferecer um suporte financeiro direto aos estudantes e suas famílias é uma forma eficaz de minimizar os efeitos das desigualdades sociais que historicamente contribuem para o abandono escolar.

Estímulo ao Desempenho: O incentivo está diretamente atrelado ao cumprimento de requisitos de frequência , aprovação e participação em avaliações de qualidade , promovendo a permanência e a conclusão escolar, elevando o desempenho acadêmico geral da rede.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Transparência e Inclusão: A implementação de um programa como este reforça o compromisso do Município com a educação, contribuindo para a promoção da inclusão social e do desenvolvimento integral dos jovens de Maracanaú.

A análise técnica da Secretaria de Educação é fundamental para garantir que a proposta seja financeiramente sustentável e possa ser implementada com a devida dotação orçamentária, transformando a inspiração da Lei de Aquiraz em um benefício concreto para a nossa população estudantil.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13013

